



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO DE DEFESA DOS CAPITAIS DO ESTADO – CODEC

OFÍCIO CIRCULAR N.º 02/2009 GS-CODEC

São Paulo, 2 de junho de 2009.

Senhor Diretor Presidente,

Valho-me do presente para, nos termos do artigo 7º, do Decreto nº 54.376, de 26 de maio de 2009, anexo por cópia, solicitar a Vossa Senhoria sejam determinadas as medidas necessárias, no âmbito dessa entidade, ao cumprimento, no que couber, das disposições contidas na referida norma legal.

Atenciosamente,

CLAUDIA POLTO DA CUNHA
Secretária do CODEC

A Sua Senhoria o Senhor
XXXXX
Diretor Presidente da
XXXXXXXXXX